

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME EPP, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47** estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 375, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº.753.411.665-15 portador da CI nº. 0682921718. expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 534, Cândido Sales/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 075/2019 – Pregão Presencial nº 064/2018, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

**A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.**

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 09 de Setembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME EPP**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.
2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D3CA8581A52D412A9B1E9DE633F8192

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr.ª **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M OLIVEIRA SILVA**, estabelecida na Av. Juracy Magalhães, nº 1550, Bairro Jurema, CEP: 45.023-490, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.435.555/0001-73 neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Murilo Oliveira Silva inscrito no CPF n.º. 012.124.815-18 portador da CI n.º. 781816580 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Paraíba, nº 1290, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.051-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 049/2019 – Pregão Presencial nº 049/2018, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 17 de Setembro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**M OLIVEIRA SILVA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N.º.
2. \_\_\_\_\_  
CPF N.º.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ângelo da Rocha Viana, 107 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.244.652/0001-50, neste ato representado por sua gestora, a Srª. Ana Célia Dias Nascimento, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 02789056-25 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.189.145-87 e do outro lado a empresa **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Guilhermino Novais, nº 09, Bairro Recreio, CEP: 45.020-600, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.202/0001-21 neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Clovis Silveira Mattos, inscrito no CPF nº 176.676.822-91, portador da CI nº. 05.806.477-06 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Braulino Santos, 1155, Aptº 1102, Candeias, Vitória da Conquista/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do contrato nº 154/2019 – Processo Administrativo n.º 081/2018, Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães, Farmácia Básica e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I, que integra as Atas de registro nºs 043/2018 e 051/2018.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Vinculam-se ao presente contrato, o Pregão Presencial nº. 037/2018, Atas de registro nºs 043/2018 e 051/2018, bem como a proposta da contratada, ambos com seus Anexos, e demais documentos, os quais se constituem em partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 16 de Setembro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

**Clovis Silveira Mattos**  
MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182